

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI 13/59

ORIGEM/AUTOR: JOSE CARLOS CHIARON

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

14

PROJETO DE LEI Nº 13/59

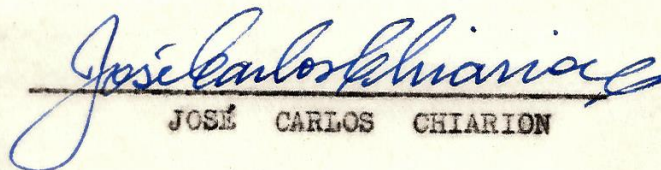
A Câmara Municipal de Bragança Paulista DECRETA e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Credito Especial de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para auxiliar a A.A. VARGENSE, do distrito de Vargem, a construir varios melhoramentos para a sua praça de esportes, situada naquele distrito.

§ Unico - O valôr do presente Credito será coberto com o "superavit" ~~XXXXXXXXXXXX~~ Orçamentario do corrente exercicio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1.959


JOSE CARLOS CHIARION

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 30/3/1959

Presidente da Câmara Municipal